

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos do Art. 4 da Lei 811/2025 vem informar que a partir do dia 05 de novembro de 2025, utilizará para todas publicações oficiais do município, o Diário Oficial Municipal – DOM, que veiculará de forma eletrônica, no sitio oficial da prefeitura e poderá ser acessado através do link www.altocaparao.mg.gov.br, na aba “DIÁRIO OFICIAL”.